



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23304.000027/2015-78, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento integral da servidora **FABIANA RODRIGUES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 2452798, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 10 de abril de 2015.

  
WALDO JOSÉ DA SILVA  
Reitor Pro-Tempore